



SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

São Paulo, 26 de junho de 2020 – **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial a Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada na presente data, foram aprovadas as seguintes matérias relacionadas à 4ª emissão de debêntures da Companhia (“Debêntures”): (i) alteração do limite do indicador de dívida líquida/EBITDA para o 2º, 3º e 4º trimestres de 2020 e 1º trimestre de 2021; (ii) durante este período, constituição de garantias, índices financeiros e outras obrigações adicionais; (iii) pagamento de um prêmio (*flat fee*) para os Debenturistas; e (iv) compromisso de amortização extraordinária de 10% (dez por cento) do saldo das Debêntures, com valor nominal de R\$ 130 milhões.

Considerando a aprovação das matérias acima, os acionistas da Companhia entenderam não mais ser necessário realizar o aporte de capital divulgado em Comunicado ao Mercado em 19 de junho de 2020, e portanto a Assembleia Geral de Acionistas que seria realizada nesta data não será instalada. A Companhia continua contando com o contínuo apoio de seus acionistas, e avaliando formas eficientes de adequar sua estrutura de capital ao seu ciclo de negócios.

A íntegra da ata de Assembleia Geral de Debenturistas aqui mencionada encontra-se disponível para consulta no site da CVM (www.cvm.gov.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.smartfit.com.br/ri).

São Paulo, 26 de junho de 2020.

Afonso Sugiyama

Diretor de Relações com Investidores